

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1365, DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Tabirense a Amanda Florêncio Alves Silva e dá outras providências.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES, Prefeito do Município de Tabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

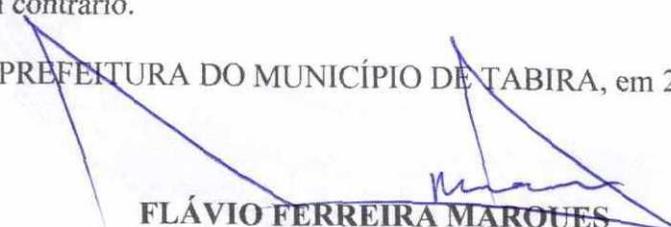
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Tabirense a Amanda Florêncio Alves Silva.

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenagear a Cidadã Amanda Florêncio, natural de Água Branca-PB. Em 1993, mudou-se com sua família para o município de Tabira, Pernambuco, onde construiu sua vida, atuou com dedicação na Estratégia Saúde da Família no ano de 2024 em Tabira, e atualmente exerce suas funções na área de Saúde do Trabalhador, também no município. Sua atuação profissional é marcada pelo compromisso com a saúde pública, pelo cuidado humanizado e pela atenção especial às comunidades mais vulneráveis. Além de sua missão como médica, Amanda também se destaca por sua participação ativa em ações comunitárias e religiosas.

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, em 21 de maio de 2025.


FLÁVIO FERREIRA MARQUES

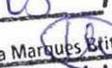
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume.

TABIRA

21/05/2025


Wilma Lúcia Marques Brito Severc

Diretora de Administração

Mat: 60.083-6

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 019/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS FERREIRA DA SILVA

